



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## PORTARIA N. 989/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores que serão pregoeiros, de acordo com suas atribuições nos respectivos certames, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 200/2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Pregoeiro(a), conforme a Resolução nº 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como Pregoeiros(as), de acordo com os processos relacionados com sua área de atuação:

- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa;
- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro.

**Art. 2º** Os trabalhos realizados pelos servidores atuantes nos processos, como Pregoeiro(a), serão remunerados, no respectivo mês de atuação, com gratificações através de portarias específicas, em conformidade com a Resolução nº 200/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de fevereiro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
PRESIDENTE

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=48B447UV4T3P8H45>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 48B4-47UV-4T3P-8H45**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 48B4-47UV-4T3P-8H45

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.